



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

OFÍCIO Nº 003/2021 – COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Campo Novo do Parecis, 07 de Junho de 2021.

Senhor Presidente,

Encontra-se sob análise desta Comissão o **Projeto de Lei Complementar nº 045/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 110.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e dá outras providências.

Para concluirmos a análise do projeto, afim de elucidar alguns pontos obscuros, necessitamos que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

- 1) – Que o Poder Executivo nos possa detalhar quais as ações que pretende realizar afim de apoiar o empreendedorismo e fomentar o turismo em nosso município?

- 2) – Quais os procedimentos que o Poder Executivo pretende realizar para promover o desenvolvimento do município, para nos tornarmos uma cidade empreendedora e sustentável?

Grato pela atenção e presteza, deixamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio
MÁRCIO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
MARCELO JOSÉ BURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT